

RESOLUÇÃO Nº09/2023/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº. 04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por sua presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664, de 10 de fevereiro de 2022, e conforme deliberação do Plenário em Sessão Extraordinária Descentralizada, realizada no município de Sorriso, dia 25 de agosto de 2023, aprecia, analisa e delibera sobre:

Resolução Nº. 04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023.

Após apreciação e análise, este Conselho

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Resolução Nº04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo abaixo, para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta

CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb67f1ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar